



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
MINAS GERAIS**

**LEI Nº 8773-04.**

**DENOMINA DE PONTE KAMIL MITRI  
MIKHAIL, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE  
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

**Art. 1º.** O logradouro público conhecido como Ponte Inominado, entre a Av. Afrânio Rodrigues da Cunha e a Av. Cel. Tobias Junqueira, bairro Tabajaras, passa a denominar-se Ponte Kamil Mitri Mikhail.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador – PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação da Ponte Inominada encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear o Senhor KAMIL MITRI MIKHAIL. Homem de presença notável em nossa cidade, trouxe sua força e capacidade de trabalho para o desenvolvimento da Região. Como retribuição e reconhecimento, esse logradouro localizado no Bairro Tabajaras passa a ter o nome desse ilustre cidadão.

O homenageado é veio para o Brasil na década de 70 à passeio e acabou gostando da cidade de Uberlândia, adotando-a como sua terra natal, aqui constituiu família com Maria do Carmo Degani Mikhail, nascendo dessa união os filhos: Fouad, Jamil e Hanna. Teve como profissão o comércio sendo proprietário dos Lanches Imperial e Lanche Quitandinha. Faleceu em novembro de 2003, em consequência de insuficiência cardíaca e foi sepultado no Cemitério São Pedro d Uberlândia/MG.

A família se sente muito honrada e se emociona com essa possibilidade de nomear um logradouro público nesta cidade, que amava como se sua fosse

O brilhantismo, esforço, empenho, e dedicação do homenageado motivou a iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** para concessão da presente **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO** em nossa cidade, como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador – PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas